



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 93/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de outubro de 2023

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

O Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, torna pública a seleção de **ESTAGIÁRIO**, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Instrução Normativa nº 213-SGDP/ME, de 17 de dezembro de 2019 e Orientação Normativa nº 01-DIGPE/IFRN, de 04 de março de 2020, de acordo com as disposições a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Será ofertada vaga de estágio para o curso elencado no quadro abaixo, além da manutenção de um cadastro de reserva:

N.º DE VAGAS	LOCAL DO ESTÁGIO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DE TRABALHO
01	Diretoria Acadêmica	Ter cursado ou estar cursando o 3º ou 4º período em Curso Superior em Educação Física, devidamente autorizado pelo MEC	20h semanais (turno matutino e/ou vespertino)

1.2. Valor da bolsa: o(a) aluno(a) estagiário(a) receberá bolsa mensal no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e nove e oito centavos), acrescido dos benefícios de auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 por dia de trabalho e seguro de acidentes pessoais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 30/10/2023 à 06/11/2023, por meio de e-mail enviado para: ligyanne.alencar@ifrn.edu.br

2.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão inserir as seguintes documentações obrigatórias para o deferimento da inscrição:

- declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- histórico acadêmico/escolar atualizado dos períodos cursados;
- Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes* atualizado; e
- documento de identificação oficial com foto (digitalizado).

2.3. Os documentos descritos no subitem 2.2 devem ser inseridos como anexo ao e-mail supracitado. A não inclusão dos documentos descritos desclassifica o candidato, não cabendo recursos.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos essenciais para a participação dessa seleção:

3.1.1. Ter cursado ou estar cursando o período e Curso Superior de Graduação descrito na tabela do subitem 1.1;

3.1.2. Apresentar matrícula e frequência regular no curso acima mencionado, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.788/2008; e

3.1.3. Possuir disponibilidade para cumprir sua carga horária diária de 04h (quatro horas), de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 20h (vinte horas) semanais, nos turnos matutino e/ou vespertino.

4. DAS ATIVIDADES

4.1. O estagiário desenvolverá as seguintes atividades:

- Desenvolver atividades esportivas e corporais com os discentes, servidores e público externo;
- Participar da organização de eventos esportivos e comemorativos;
- Dar suporte às atividades relacionadas ao projeto de qualidade de vida, ao projeto direcionado a comunidade e as atividades ligadas ao setor de educação física do *Campus*; e
- Elaborar planos de aula.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O presente processo seletivo será desenvolvido em duas etapas avaliativas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter exclusivamente classificatório.

5.1.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na avaliação do *Curriculum Vitae* ou *Curriculo Lattes* dos candidatos, que serão avaliados pelos requisitos mínimos para participação elencados no item 3 deste edital, como também pela qualificação apresentada.

5.1.2 A segunda etapa, de caráter classificatório, o candidato será avaliado por meio de uma entrevista e avaliação escrita, que avaliará aspectos, tais como: conhecimento na área de atuação, ética e perspectivas profissionais, aptidão para trabalhar em equipe, perfil profissional, disponibilidade, etc.

5.2 O não comparecimento do candidato(a) para a entrevista mencionada no item 5.1.2 deste edital acarretará sua eliminação automática desta seleção.

6. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS

PERÍODO	ETAPA
30/10/2023	Divulgação do Edital
30/10/23 a 06/11/23	Inscrição e envio da documentação
08/11/2023	Resultado da avaliação da documentação
09/11/2023	Divulgação de dia e horário das entrevistas
13 a 17/11/2023	Entrevista com os selecionados
20/11/2023	Resultado final
20 a 30/11/2023	Entrega da documentação para contratação
01/12/2023	Início das atividades

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O contrato de estágio oferecido neste Edital não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFRN.

7.2. O cadastro de reserva será mantido por 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final.

7.3. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas no sítio do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN, a

saber: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte/>.

7.4. O selecionado terá de 20 a 30/11/2023 para entregar à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* toda documentação necessária para legalizar o estágio, conforme descrito no anexo.

7.5. O período de estágio será definido em contrato.

(assinado digitalmente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte

Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020

ANEXO ÚNICO

Documentação para contratação

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Tipo sanguíneo (dispensada a comprovação);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia e original do RG e do CPF;
- Cópia e original do Certificado de Alistamento Militar (se homem);
- Cópia e original do título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Cópia do cartão bancário (exclusivamente conta corrente que tenha a função "conta salário");
- Declaração da Instituição de Ensino contendo o período que o aluno se encontra matriculado;
- Nome completo, telefone e e-mail de um professor orientador, que deverá ser do curso do estagiário;
- Em relação a sua Instituição de Ensino: endereço, telefone, CNPJ, nome completo do representante legal e seu cargo;
- Formulário de contratação de estagiário (fornecido pelo IFRN).

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 27/10/2023 14:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627700

Código de Autenticação: 27fe3cd872

